



INDICAÇÃO N° 175

Estudos para elaboração de Projeto de Lei Municipal para conceder isenção na taxa de despesas funerárias para os falecidos que tiverem seus órgãos doados.

ENCAMINHE-SE.

Presidente
09/02/2021

Considerando que a doação de órgãos é um dos maiores atos de amor ao próximo, sendo um simples gesto que pode salvar a vida e preservar a saúde de muitas pessoas;

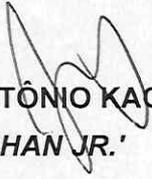
Considerando que as taxas funerárias, para as pessoas que vivem com poucos recursos, é demasiadamente alta, principalmente na fase atual que se encontra o país, com altos e alarmantes índices de desemprego;

Considerando que a isenção na taxa de despesas funerárias para os falecidos que tiverem seus órgãos doados impulsionariam as doações de órgãos pelos cidadãos, sendo uma política pública de excelência no incentivo desta ação.

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a realização de estudos para elaboração de Projeto de Lei Municipal para conceder isenção na taxa de despesas funerárias para os falecidos que tiverem seus órgãos doados.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
'DR. KACHAN JR.'